



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 436, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.227446/2020-93, designada pela Portaria nº 4875, de 11 de setembro de 2020, publicada no dia 21 de setembro de 2020, não concluiu seus trabalhos no prazo inicialmente estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19 de janeiro de 2021, os trabalhos da supracitada Comissão.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 20/01/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0525523** e o código CRC **9BCC06EB**.